



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.383/2011, de 25 de Novembro de 2011.

**“DENOMINA DE NIVALDO CLEMENTE
O CENTRO COMUNITÁRIO DOS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA DO DISTRITO DE TRIMONTE.”**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de NIVALDO CLEMENTE, o Centro Comunitário dos Beneficiários do Programa Bolsa Família do Distrito de Trimonte.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 25 de Novembro de 2011.


Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal